



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.470/91.

" O BAIRRO MUTIRÃO I E II, PASSA A DENOMINAR-SE  
BAIRRO SANTA MÔNICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz Saber  
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a  
seguinte Lei:-

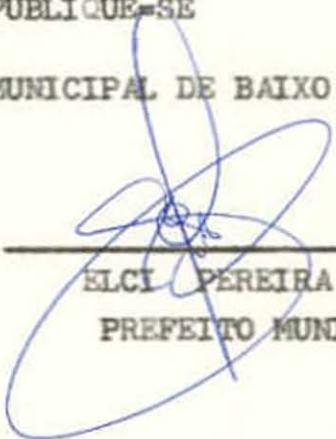
Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal  
a denominar, o Bairro Mutirão I e II, como Bairro Santa Mônica;

§ Único- Fica incluído a rua Felipe dos Santos no Bairro  
Santa Mônica;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 06 de  
Junho de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
ELCI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 06 de junho de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO ZAHN  
CH. Departº Adm.